

ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS - PAIÃ

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

2018/2019

Coordenadora: M^a da Graça Dias

Índice

1. Introdução.....	3
2. Objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.....	4
3. Calendarização da Implementação das Atividades.....	5
4. Organização dos domínios a desenvolver.....	5
5. Parcerias.....	6
6. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.....	7
7. Avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.....	7
8. Reconhecimento de mérito dos alunos.....	8
9. Formação.....	8
ANEXO I.....	I
ANEXO II.....	II
ANEXO III.....	III

1. Introdução

A cidadania é uma qualidade de todos os membros de uma sociedade, conferindo-lhes direitos e deveres de participação na vida pública. Formar os jovens para a cidadania, numa sociedade democrática, constitui um dever da educação e uma perspetiva que deve impregnar todo o processo educativo. Algo, que a Escola Profissional Agrícola D. Dinis pretende levar a bom porto com todo o seu corpo docente e discente, cumprindo-se a Legislação em vigor.

Este documento pretende ser orientador do trabalho a desenvolver na área da Educação para a Cidadania. Tendo como fundamento o documento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Projeto Educativo de Escola constitui-se como instrumento essencial para o trabalho transversal a ser efetuado na Escola.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola tem como objetivo primeiro desenvolver competências nos três eixos identificados em 2008 pelo *Documento do Fórum de Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)

e pretende que o desenvolvimento das competências pessoais nestas áreas promova uma melhoria da consecução das metas estabelecidas no Projeto Educativo de Escola nomeadamente nas prioridades:

- Promover o sucesso e a disciplina em meio escolar e reduzir o abandono;
- Fomentar uma cultura participativa na comunidade e na escola.

No ano letivo 2018/2019 a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será implementada nos anos iniciais de cada ciclo como previsto no Dec. Lei 55/2018 de 6 de julho, ou seja, nas turmas dos primeiros anos dos Cursos Profissionais e nas turmas dos primeiros anos dos Cursos de Educação e Formação.

A concretização da componente de Cidadania e Desenvolvimento será implementada no Ensino Profissional de nível Secundário de acordo com a alínea d) do ponto 4 do artigo 15º do Dec. Lei 55/2018 de 6 de julho numa “abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de

alunos” e nos Cursos de Educação e Formação de nível básico “a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação” como previsto na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Esta abordagem transversal será feita ao longo do ano letivo e culminará na semana de 20 a 24 de maio na qual, englobando as comemorações do Dia da Escola este ano dedicado à Cidadania Responsável, se fará a apresentação e o balanço do trabalho desenvolvido na área da Educação para a Cidadania.

A Escola propõe uma metodologia de: “desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz curricular”, tendo sempre como referência um ensino centrado no aluno, que permita integrar e cumprir o que se expõe no Projeto Educativo de Escola e no Plano Anual de Atividades de forma transversal. O detalhe das atividades a desenvolver no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola consta do Plano Anual de Atividades e dos Planos de Turma das turmas envolvidas.

Deste documento é, ainda, alvo a calendarização das atividades, a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, as parcerias a estabelecer, a monitorização e avaliação da implementação da estratégia e a formação dos docentes.

2. Objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola desenvolve-se no pressuposto de que a sua implementação é uma missão de Escola que não se esgota na realização das atividades propostas para as diversas turmas, mas que se constitui como tema aglutinador de todo o trabalho desenvolvido na Escola.

Desta forma, a sua implementação deverá decorrer de práticas que:

- sejam significativas e prolongadas no tempo, não se resumindo a intervenções pontuais;
- integrem e estejam integradas no currículo das diversas disciplinas/módulos/UFCDs lecionadas;
- promovam a transversalidade de saberes e a multi e interdisciplinaridade;
- funcionem numa lógica de trabalho de projeto;
- envolvam os alunos em aprendizagens significativas e contextualizadas;

- envolvam a comunidade;
- promovam a inclusão.

A articulação entre a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e o Projeto Educativo de Escola faz-se através do contributo da primeira para a melhoria da consecução das metas definidas no segundo. Para clarificar esta relação apresenta-se anexa uma tabela que relaciona os objetivos de uma com as metas de outro. (Anexo I)

3. Calendarização da Implementação das Atividades

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola prevê que o desenvolvimento das atividades seja prolongado no tempo e de caráter anual, mas atendendo à especificidade das ofertas formativas de dupla certificação e à necessidade da existência de momentos em que toda a comunidade escolar se una no desenvolvimento de tarefas significativas e transversais no âmbito da Educação para a Cidadania foram criados momentos de desenvolvimento exclusivo de atividades no âmbito da Cidadania de acordo com o calendário que se apresenta. (Anexo II)

É importante definir que nestes momentos não haverá lugar ao desenvolvimento de atividades curriculares e/ou de avaliação nas disciplinas das componentes Sociocultural e Científica sendo as aulas destas exclusivamente dedicadas ao projeto de Educação para a Cidadania de acordo com o Plano de Turma e a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola numa lógica de transversalidade e de interdisciplinaridade sendo desejável, sempre que possível, a codocência. Nas componentes de Formação Técnica e Tecnológica o mesmo se aplicará se os docentes das UFCDs assim o entenderem, ficando a salvaguarda de não sobrecarregar nestes momentos os alunos com tarefas de avaliação sumativa nestas componentes.

4. Organização dos domínios a desenvolver

Os domínios de Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- 1.º Grupo (obrigatório em todos os níveis de ensino): Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género;

Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

- 2.º Grupo (obrigatório em pelo menos dois ciclos do ensino básico): Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); Media; Instituições e participação democrática. Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco
- 3.º Grupo (opcional em qualquer nível de ensino): Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado. Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

Nas turmas dos primeiros anos dos Cursos Profissionais devem ser desenvolvidos **todos** os temas do 1º grupo e pelo menos um tema do conjunto de temas dos segundo e terceiro grupos.

Nas turmas dos primeiros anos dos Cursos de Educação e Formação devem ser desenvolvidos **todos** os temas do 1º grupo e pelo menos dois temas do segundo grupo sendo os do terceiro grupo opcionais.

Na escolha dos temas e das atividades a realizar em cada tema deve considerar-se:

- o conjunto de atividades e projetos desenvolvidos pela escola constantes no Plano Anual de Atividades (ver Anexo III);
- o conjunto de áreas de competência, princípios e valores a desenvolver pelos alunos constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5. Parcerias

Para além das parcerias já existentes e identificadas nos documentos orientadores da Escola poderão ser estabelecidas novas parcerias no âmbito da Educação para a Cidadania para dar resposta a necessidades identificadas durante a implementação desta estratégia.

6. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

No documento da Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania recomenda-se que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um/a

docente membro do Conselho Pedagógico. Este/a coordenador/a constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

O Coordenador deve assegurar a implementação das práticas e atividades constantes no presente documento, ser o interlocutor privilegiado com o Conselho Pedagógico e a Direção das temáticas da Educação para a Cidadania e ser o garante da promoção e divulgação da informação na área da Educação para a Cidadania a toda a comunidade escolar.

7. Avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A avaliação deverá ser efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos transdisciplinares.

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será feita por todos os intervenientes:

- Diretores de Turma - entrega à Direção de relatório final de implementação no qual devem estar refletidos os resultados da avaliação da implementação indicados pelos alunos, Encarregados de Educação e pelos professores da turma;
- professor AI/CMA - entrega à Direção de relatório final dos resultados da articulação com os docentes e com a Coordenadora;
- professores da turma - preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma;
- alunos da turma - preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma;
- Encarregados de Educação - preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma;
- Conselho de Turma/Equipa Pedagógica/ Equipa Educativa - definição de estratégias e temas a implementar no ano seguinte / identificação dos alunos com melhor desempenho na área da Cidadania;
- Coordenadora da Educação para a Cidadania - avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola com o Plano Anual de Atividades e com o Projeto Educativo de Escola; avaliação do impacto das ações desenvolvidas das metas no

cumprimento do Projeto Educativo de Escola, ambos na forma de relatório a entregar no final do ano à Direção.

8. Reconhecimento de mérito dos alunos

Não havendo lugar a avaliação dos alunos na área da Educação para a Cidadania, mas pretendendo reconhecer aqueles que mais se destacaram no empenho e no comprometimento aos valores da cidadania devem os Diretores de Turma, ouvidos os professores e os alunos da turma, identificar o aluno que mais se destacou nesta área e comunicar a sua escolha À Direção da Escola.

9. Formação

No final do ano letivo a Coordenadora da Educação para a Cidadania deve fazer um levantamento das necessidades de formação detetadas e comunicá-las à Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

ANEXO I

Eixos da Educação para a Cidadania	Metas do Projeto Educativo de Escola
Atitude Cívica Individual	A1 Melhorar os resultados escolares
	A2 Reduzir o abandono escolar
	A3 Melhorar a disciplina
Relacionamento Interpessoal	A2 Reduzir o abandono escolar
	A3 Melhorar a disciplina
Relacionamento Social e Intercultural	B1 Reforçar a união dos laços da Escola com a Comunidade
	B2 Promover uma cultura participativa alicerçada nos valores humanistas e na educação para a saúde e cidadania.
	B3 Intensificar a participação das famílias na vida da escola

ANEXO II

Data	Fase de Implementação	Turmas e disciplinas envolvidas	Monitorização
5 a 9 de novembro	<p>Primeira abordagem das temáticas definidas no Plano de Turma</p> <p>Início do desenvolvimento dos projetos transversais e interdisciplinares</p> <p>Reflexão/Apresentação em turma dos trabalhos realizados</p>	<p>1º anos dos Cursos Profissionais e dos Cursos de Educação e Formação</p> <p>Componente Sócio-Cultural e Científica</p> <p>Componente de Formação Técnica dos Cursos Profissionais e Componente de Formação Tecnológica dos Cursos de Educação e Formação se as temáticas estiverem incluídas no desenvolvimento curricular da(s) UFCD(s)</p>	<p>DT - garantindo a não lecionação de conteúdos programáticas que não se enquadrem no projeto de Educação para a Cidadania da Turma</p> <p>Professor de AI/CMA - garantido a implementação das atividades propostas para os diversos professores no âmbito da Educação para a Cidadania</p>
20 a 22 de março	<p>Desenvolvimento de atividades de Escola definidas no Plano Anual de Atividades no âmbito da Educação para a Cidadania</p>	<p>Todas as turmas</p> <p>Componente Sócio-Cultural e Científica</p> <p>Componente de Formação Técnica dos Cursos Profissionais e Componente de Formação Tecnológica dos Cursos de Educação e Formação se as temáticas estiverem incluídas no desenvolvimento curricular da(s) UFCD(s) e/ou se os docentes considerarem relevante para a disciplina/UFCD.</p>	<p>DT - colaborando na calendarização das atividades e garantindo que a cooperação dos docentes da turma nas atividades de escola calendarizadas</p> <p>Professor de AI/CMA - garantido a articulação transversal das atividades junto com a Coordenadora das Educação para a Cidadania</p>
20 a 24 de maio	<p>Apresentação das atividades</p> <p>Balço reflexivo</p>	<p>Todas as turmas</p> <p>Componente Sócio-Cultural e Científica</p> <p>Componente de Formação Técnica dos Cursos Profissionais e Componente de Formação Tecnológica dos Cursos de Educação e Formação se as temáticas estiverem incluídas no desenvolvimento curricular da(s) UFCD(s) e/ou se os docentes considerarem relevante para a disciplina/UFCD.</p>	<p>DT - garantindo o envolvimento de alunos, encarregados de educação e docentes nas atividades de preparação e comemoração do dia da escola e monitorizando as apresentações da turma</p> <p>Professor de CMA/AI - articulando com a Coordenadora da Educação para a Cidadania a participação da turma nas atividades</p>

ANEXO III

Domínio da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	Atividade / Projeto de Escola
Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros) - “Educar para a Cidadania”; - Comemoração de Dias Temáticos; - Visionamento de filme(s); - Exposição de trabalhos
Igualdade de Género	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros) - “Violência no namoro”; - Comemoração de Dias Temáticos; - Exposição de trabalhos.
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Comemoração de Dias Temáticos; - Realização de um Peddy-paper; - Exposição de trabalhos; - Visionamento de filme(s); - Visitas de Estudo.
Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Comemoração de Dias Temáticos (Árvore Autóctone, Dia da Árvore, ...); - Campanhas “Vamos plantar árvores”; - Palestras (dinamizadas por parceiros).
Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Separação de resíduos (papel, embalagens, material elétrico e eletrónico, tampinhas e rolhas); - Campanhas “Vamos Limpar a Escola”; - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Visionamento de filme(s); - Visitas de Estudo; - Criação de materiais de sensibilização; - Exposição de trabalhos.
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Comemoração de Dias Temáticos; - Atividades Desportivas/jogos; - Criação de materiais de Sensibilização; - Exposição de trabalhos.
Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Comemoração de Dias Temáticos; - Criação de materiais de Sensibilização; - Exposição de trabalhos.
Media	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Criação de materiais de Sensibilização; - Visitas de Estudo.
Instituições e participação democrática	
Literacia financeira e educação para o consumo	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Criação de materiais de Sensibilização; - Exposição de trabalhos.

Segurança rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Visionamento de filme(s); - Criação de materiais de Sensibilização; - Exposição de trabalhos.
Risco	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros)- “Violência” ; - Visionamento de filme(s); - Criação de materiais de Sensibilização; - Exposição de trabalhos.
Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social)	
Mundo do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Atividades a desenvolver (integradas nos projetos indicados no PAA), com parceiros; - Visitas de Estudo.
Segurança, Defesa e Paz	
Bem-estar animal	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Visionamento de filme(s); - Comemoração de Dias Temáticos; - Exposição de trabalhos; - Visitas de Estudo.
Voluntariado	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras (dinamizadas por parceiros); - Comemoração de Dias Temáticos; - Recolha de Alimentos; - Visitas de Estudo
Outros	